



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.865**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de  
despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, de 20 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 176.001,48 (cento e setenta e seis mil, um real e quarenta e oito centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.501.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 12.947,60

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 12.947,60

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 16.943,59

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 16.943,59

Total da Unidade 03 ----- R\$ 29.891,19

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.306.0002.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REEDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL ----- R\$ 136.046,20

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 136.046,20

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.865**  
**Folha 02**

Total da Unidade 05 ----- R\$ 136.046,20

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 5.064,09

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.064,09

Total da Unidade 10 ----- R\$ 5.064,09

Total da Instituição 02 ----- R\$ 176.001,48

Total Geral Acrescido ----- R\$ 176.001,48

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.501.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE  
RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 39.955,28

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 39.955,28

Total da Unidade 03 ----- R\$ 39.955,28

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - -  
----- R\$ 60.210,48

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 31.042,61

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - -  
----- R\$ 44.793,11

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 136.046,20

Total da Unidade 05 ----- R\$ 136.046,20

Total da Instituição 02 ----- R\$ 176.001,48

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.865**  
**Folha 03**

Total Geral Anulado ----- R\$ 176.001,48

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de setembro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Marcos Ramiro Mendes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade